



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP
69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 770/2025/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC-
DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0019.015359.00087/2024-73
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO

Ref.:– **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2024 –
COMPRASGOV Nº 90373/2024 – SESACRE**

Senhores Licitantes,

Em atenção ao processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2024 – COMPRASGOV Nº 90373/2024 – SESACRE**, cujo objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar, insumos para atendimento do programa MELHOR EM CASA, para atender as necessidades das unidades de saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE. A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **25/11/2025 às 11hs (horário de Brasília)**, no site do COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

- Dar ciência ao parecer técnico, emitido pelo órgão demandante, referente a(s) proposta(s) classificada(s) provisoriamente.
- E demais atos pertinentes ao processo.

Rio Branco/AC, 19 de novembro de 2025.

Janaina V. Cunha

Agente de contratação - Pregoeira

Referência: Processo nº 0019.015359.00087/2024-73

SEI nº 0018293035



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº	143/2025/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº	0019.015359.00087/2024-73
PROCESSO Nº	0019.015359.00087/2024-73
INTERESSADO:	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - COMPRAS SESACRE
ASSUNTO:	Parecer Técnico Reclassificação das Proposta e Amostras do Pregão Eletrônico - SRP 373/2024

Senhor Gerente,

Senhor Gerente,

Segue em anexo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico SRP 373/2024, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº 373/2024, cujo objeto é “ Aquisição de Insumos para o programa Melhor em Casa para atender as necessidades do no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”

EMPRESAS ANALISADAS:

- 1 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ;
- 2 - UNI-LIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ;
- 3 - LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA ;
- 4 - DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTD ;
- 5 - JP MED DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO ;
- 6 - GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ;
- 7 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ;
- 8 - MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA .

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) Analisando as propostas dos itens 01 e 84 apresentado pela empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SUGERIMOS:

CLASSIFICAÇÃO das proposta e amostras para o itens (01 e 84) por atender as exigências contidas no instrumento convocatório.

2) Analisando a proposta do itens 10, 11, 41, 91, 93, 94 e 96 apresentados pela empresa UNI-LIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, SUGERIMOS:

CLASSIFICAÇÃO das proposta e amostras para o itens (10, 11, 41, 91, 93, 94 e 96) por atender as exigências contidas no instrumento convocatório.

3) Analisando as propostas dos itens 13, 27, 30, 31, 32,, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 127, 128 e 129 apresentados pela empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA , SUGERIMOS:

A **CLASSIFICAÇÃO** das proposta e amostras para o itens (13, 27, 30, 31, 32,, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 127, 128 e 129) por **atender** as exigências contidas no instrumento convocatório.

4) Analisando a proposta do item 21 apresentado pela empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, SUGERIMOS:

A **CLASSIFICAÇÃO** das proposta e amostras para o itens (21) por **atender** as exigências contidas no instrumento convocatório.

5) Analisando as propostas do item 29 apresentados pela empresa JP MED DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO, SUGERIMOS:

A **CLASSIFICAÇÃO** das proposta e amostras para o itens (29) por **atender** as exigências contidas no instrumento convocatório.

6) Analisando a proposta do item 42 apresentados pela empresa GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUGERIMOS:

A **CLASSIFICAÇÃO** das proposta e amostras para o itens (42) por **atender** as exigências contidas no instrumento convocatório.

7) Analisando as propostas dos itens 45, 46, 47 e 90 apresentados pela empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUGERIMOS:

A **CLASSIFICAÇÃO** das propostas e amostras para os itens (45, 46, 47 e 90) por **atenderem** as exigências contidas no instrumento convocatório.

8) Analisando a proposta do item 95 apresentados pela empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, SUGERIMOS:

CLASSIFICAÇÃO das proposta e amostras para o **itens (95) por atender as exigências contidas no instrumento convocatório.**

É O PARECER!

Na oportunidade solicitamos que os **itens já classificados sejam homologados** afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

Rossana Freitas Spinguel
parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Farmacêutica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 28/10/2025, às 16:47, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL, Chefe de Divisão**, em 10/11/2025, às 14:11, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017643619** e o código CRC **3701918E**.